



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO Nº 2586  
~~XXXX~~

23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021-FMS

23º termo aditivo ao contrato nº 01/2021-FMS de fornecimento de combustíveis, celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE BOQUIM e a empresa JUB' S & CIA LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUIM, Estado de Sergipe, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro, CNPJ 11.270.608/0001-52, pessoa jurídica de direito Público, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Senhora **ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS** Secretária Municipal de Saúde e a firma **JUBS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.751.273/0001-64, com sede na Av. Simpliciano F. da Fonseca, nº 427, Centro Boquim/SE CEP 46.360-000, neste ato representado por seu representante legal Srº **JOSÉ UNALDO BARBOSA SILVA** - casado, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 144214 SSP/SE, CPF nº 055.126.115-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Eletrônico nº **07/2020**, têm, entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento de combustível, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo e o reequilíbrio de valor ao contrato nº 01/2021 - FMS, nos limites permitidos por lei e conforme previsto no item 2.3, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo e o reequilíbrio estão detalhados no anexo I deste termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O acréscimo quantitativo é baseado no art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º, II Lei nº 8.666/93 e o reequilíbrio no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO REEQUILÍBRIO**

3.1- O valor referente ao reequilíbrio será de **R\$ 1.171,63 (Um mil, cento e setenta e um reais e sessenta e três centavos)** e o valor referente ao acréscimo quantitativo será de **R\$ 117.390,00 (cento e dezessete mil, trezentos e noventa reais)**.

3.2 – DA DOTAÇÃO:

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
0701	10.301.007	2038	3390.30.00	1214
0701	10.302.007	6300	3390.30.00	1214

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

4.2 E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Boquim/SE, 25 de Outubro DE 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ERALDO DE ANDRADE SANTOS**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS**  
Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**JUBS & CIA LTDA**  
**JOSÉ UNALDO BARBOSA SILVA**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1. José Ferreira M. Costa C.P.F. 021.874.235-98
2. Ricardo Oliveira Neto C.P.F. 082.199.005-54



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**ANEXO I**

DOCUMENTO Nº 2588

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DETALHAMENTO DO REEQUILIBRIO  
PROJETO ATIVIDADE: 2038**

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	OLEO DIESEL S10	1.518,08	5,25	5,37	0,12	182,17

**DETALHAMENTO DO REEQUILIBRIO  
PROJETO ATIVIDADE: 6300**

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	OLEO DIESEL S10	8.245,48	5,25	5,37	0,12	989,46

Valor Total a ser REEQUILIBRADO: de R\$ 1.171,63 (Um mil, cento e setenta e um reais e sessenta e três centavos)

**DETALHAMENTO DO ACRESCIMO QUANTITATIVO  
PROJETO ATIVIDADE: 6300  
FONTE DE RECURSOS: 1214**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DE LITROS A SER ACRESCIDO	VALOR UNITÁRIO DO LITRO (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	7.000	6,65	46.550,00

**DETALHAMENTO DO ACRESCIMO QUANTITATIVO  
PROJETO ATIVIDADE: 2038  
FONTE DE RECURSOS: 1214**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DE LITROS A SER ACRESCIDO	VALOR UNITÁRIO DO LITRO (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	5.000	6,65	33.250,00

**DETALHAMENTO DO ACRESCIMO QUANTITATIVO  
PROJETO ATIVIDADE: 6300  
FONTE DE RECURSOS: 1214**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DE LITROS A SER ACRESCIDO	VALOR UNITÁRIO DO LITRO (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	OLEO S10	7.000	5,37	37.590,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL DO ACRESCIMO QUANTITATIVO: R\$ 117.390,00 (cento e dezessete mil, trezentos e noventa reais).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 118.561,63 (CENTO E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)